



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 41/2019 - PUBLICAÇÃO: DE 01 DE JULHO DE 2019.**

## ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA torna público a relação dos candidatos aprovados na Prova de aferição de conhecimentos realizada 14/06/2019 e aptos à serem submetidos à avaliação psicológica.

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
01	DANIELE FERREIRA DE AZEVEDO	85	APROVADO
02	DANIELE GOMES DE SOUZA SANTOS	85	APROVADO
03	DIOCLEZIA CARDOSO DANTAS ALVES	65	APROVADO
04	FATIMA CRISTINA DA SILVA	65	APROVADO
05	FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO	55	APROVADO
06	IONE HORTINS DANTAS	70	APROVADO
07	IRANI DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	75	APROVADO
08	JORDANIA ALVES BEZERRA	50	APROVADO
09	JORDANIA MARIA DANTAS DE MACEDO SILVA	80	APROVADO
10	JOSE WALLISSON MEDEIROS PEREIRA	50	APROVADO
11	JOSÉ ERLAN DA SILVA	75	APROVADO
12	LENILSON DOMINGOS DOS SANTOS	55	APROVADO
13	MARIA DE FATIMA LIRA DANTAS	80	APROVADO
14	MARIA DELMA ARAUJO DA SILVA COSTA	50	APROVADO
15	PRISCILLA FERNANDES DE SOUZA ARAUJO	50	APROVADO

Ficam, desta forma, convocados os candidatos abaixo relacionados, em cumprimento ao item 6.2 da Resolução supramencionada, a comparecerem no dia **03/07/2019** no horário de 08:00 as 12:00 hs, na Rua Honorato Antônio Dantas, s/nº - Centro (na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS) Frei Martinho, a fim de serem submetidos à avaliação psicológica, de que trata o item 6.1 e seguintes do Edital do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	DANIELE FERREIRA DE AZEVEDO
02	DANIELE GOMES DE SOUZA SANTOS
03	DIOCLEZIA CARDOSO DANTAS ALVES
04	FATIMA CRISTINA DA SILVA
05	FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO
06	IONE HORTINS DANTAS
07	IRANI DE FATIMA SILVA DOS SANTOS
08	JORDANIA ALVES BEZERRA
09	JORDANIA MARIA DANTAS DE MACEDO SILVA
10	JOSE WALLISSON MEDEIROS PEREIRA
11	JOSÉ ERLAN DA SILVA
12	LENILSON DOMINGOS DOS SANTOS
13	MARIA DE FATIMA LIRA DANTAS
14	MARIA DELMA ARAUJO DA SILVA COSTA
15	PRISCILLA FERNANDES DE SOUZA ARAUJO



## **6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

- 6.1 A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.
- 6.1.1 Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.
- 6.1.2 De acordo com a cartilha “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento”, da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
- 6.2 A avaliação psicológica será realizada no dia 06/08/2015, no endereço: Rua Manoel Francisco, s/nº, Centro (na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS) Frei Martinho/PB, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.
- 6.3 Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
- 6.4 Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
- 6.5 O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”.
- 6.6 Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
- 6.7 A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no site da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.
- 6.8



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



---

Frei Martinho, 28 de junho de 2019

**Eluzivânia Liana de Macedo**  
Coordenadora da Comissão Eleitoral



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
**GABINETE DO PREFEITO**



## **PORTARIA Nº 048/2019**

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 78, § 2º, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Municipal nº 152/2010, de 31 de maio de 2010, 154/2010, de 04 de junho de 2010 e 210 de 12 de agosto de 2013.

### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Senhor, **ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA** do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Frei Martinho-PB.

Registre-se, Publique-se.

Frei Martinho – PB, 28 de junho de 2019

  
**AGUIFALDO LIRA DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*